



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2015**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOM AQUINO E A EMPRESA MULTIPARK COMERCIO E SERVIÇO REPRESENTAÇÃO LTDA ME

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O MUNICÍPIO DE DOM AQUINO**, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ, sob o no. 03.347.119/0001-23, sediada em Dom Aquino-MT, na Av. Cuiabá nº 143 centro, neste ato doravante designada simplesmente **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, senhor **JOSAIR JEREMIAS LOPES**, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 692.837.701-10, residente e domiciliado nesta cidade, denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **MULTIPARK COMERCIO E SERVIÇO REPRESENTAÇÃO LTDA ME**, inscrita no **CNPJ 11.590.156/0001-96**, estabelecida a Rua do Engordador, nº 10 – sala 01, Bairro Distrito do Engordador, município de Várzea Grande-MT, CEP: 78.120-783, neste ato representado pelo Srtª DAYANE ELLE COSTA SOUZA, brasileira, solteira, portador do RG 1.913.819-9 – SSP/MT e do CPF nº 021.067.901-80, residente e domiciliada a avenida Benedito Monteiro, nº 250, centro, Várzea Grande – MT, CEP: 78.110-390, a seguir denominado CONTRATADO que, ao final, estes subscrevem, tem entre si justo e convencionado o presente contrato, regido pela Lei nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações, nas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de quantitativo e valor em virtude da necessidade da devolução de dois caminhões locados e locação de uma pá carregadeira, com fundamento nas diretrizes contidas na Lei 8.666/93 e no parecer nº 042/2015 desta Procuradoria Jurídica.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E QUANTIDADE**

O preço, quantidade que vigorará, a partir de 18/08/2015 é o abaixo apresentado:



# ESTADO DE MATO GROSSO

## ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT	VALOR MÊS
2	Caminhão caçamba basculante (TRUCK) equipado com tração 6 x 2, motor diesel com potencia mínima de 135 CV ou maior, peso bruto total de 22.000 kg ou mais. Caçamba sobre chassi modelo convencional com caçamba com capacidade de 10 m <sup>3</sup> ou mais com acondicionamento por pistões hidráulicos caixa de carga construída em aço tampa traseira com abertura normal basculante, com travamento automático para choque, faixas refletivas com motorista	und	1	16.110,00
5	Pá carregadeira com tração 4 x 4, motor a diesel com potencia mínima de 100 HP, peso operacional mínimo de 9 toneladas com operador	und	1	15.440,55

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 18/06/2015.

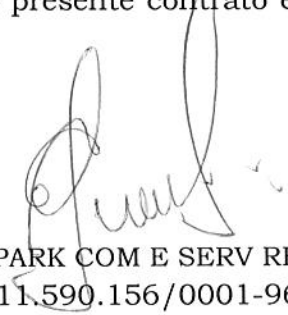
### CLÁUSULA QUARTA- DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste Contrato, perante o Foro da Comarca de DOM AQUINO, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

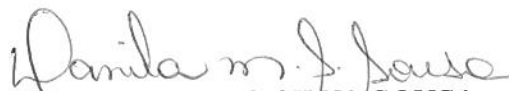
Dom Aquino – MT, 17 de agosto de 2015.

  
JOSAIR JEREMIAS LOPES  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
MULTIPARK COM E SERV REPRES LTDA ME  
CNPJ 11.590.156/0001-96  
Contratado

### TESTEMUNHAS:

MARIA DE LOURDES OLIVEIRA  
RG – 370 515 SJ/MT  
CPF- 314.675.201-87

  
DANILA MORAIS SILVA SOUSA  
RG – 1642662-2- SJ/MT  
CPF- 016.289.211-02